

PORTARIA CFO-SE-282, de 12 de julho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-9108/2002 (CRO-MG-2322/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, coordenado pelo professor Walter Alves de Araújo.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 29.07.2002 a 13.07.2005.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de julho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

